



**Diversos Nº 20083**

<i>Autor</i> ARNALDO FARIA DE SÁ	<i>Partido/UF</i> PTB-SP	<i>Data-Hora</i> 22/03/2016 00:00	<i>Legislatura</i> 55
-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------

*Presidente da Sessão*  
EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)

*Ementa*

REC XXX/2016 - Recorre de decisão do Presidente da Comissão Especial destinada a dar parecer sobre denúncia por crime de responsabilidade contra a Presidente da República que indeferiu a juntada da delação premiada do Senador Delcídio do Amaral ao processado da denúncia.

*Texto da Questão de Ordem*

Sessão Extraordinária – 22/03/2016 iniciada às 17h56:

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de iniciar a Ordem do Dia, eu queria pedir a autorização de V.Exa. para fazer uma questão de ordem.

Hoje pela manhã, na Comissão que trata do impeachment, o Presidente Rogério Rosso indeferiu a juntada da delação premiada do Senador Delcídio do Amaral.

Eu não concordei com a decisão dele e disse a ele que iria recorrer da decisão. E trago ao Plenário esse meu recurso, porque são fatos públicos e notórios que não podem ser deixados de serem analisados pela Comissão do impeachment.

Esta é a questão de ordem que formulo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Eu recolho e decidirei oportunamente.

**Decisão**

*Presidente que proferiu a Decisão*

*Ementa*

**Recurso**

*Autor do Recurso*

*Ementa*

22 MAR. 2016